



RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba **RETIFICA** a convocação realizada em **04/04/2025** no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** (Publicado na Edição de **04 de Abril de 2025** | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais), na **IMPRENSA OFICIAL DE SANTANA DE PARNAÍBA** (EDIÇÃO Nº 587- 4 A 10 DE ABRIL DE 2025, PÁG. 02) e no **SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA** (DISPONÍVEL EM **04/04/2025**, ATRAVÉS DO LINK: **HTTPS://CAMARASANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR/CONCURSO-PUBLICO**) aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO**:

Onde se lê:

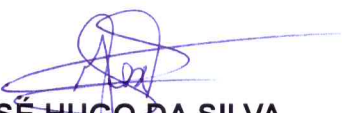
OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO	
Class.	Nome
5º	SERGIO ALVES DANTAS

Leia-se:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO	
Class.	Nome
1º (PCD)	RINALDO DE ARAUJO PAES

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia **16/04/2025** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munido dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 09 de abril de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 - A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba RETIFICA a convocação realizada em 04/04/2025 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (Publicado na Edição de 04 de Abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais), na IMPRENSA OFICIAL DE SANTANA DE PARNAÍBA (EDIÇÃO Nº 587- 4 A 10 DE ABRIL DE 2025, PÁG. 02) e no SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA (DISPONÍVEL EM 04/04/2025, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://CAMARASANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR/CONCURSO-PUBLICO](https://camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/concurso-publico)) aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO:

Onde se lê:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO Class. 5º - Nome: SERGIO ALVES

DANTAS Leia-se:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO Class. 1º (PCD) - Nome: RINALDO DE ARAUJO PAES

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia 16/04/2025 na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munido dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital. Santana de Parnaíba, 09 de abril de 2025. JOSÉ HUGO DA SILVA (HUGO SILVA) - Presidente da Câmara Municipal.



Imprensa Oficial

ANO XIII - EDIÇÃO ESPECIAL 587-A

9 DE ABRIL DE 2025

 ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CIT A Ç Ã O

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria n.º 795 de 03 de fevereiro de 2025, CITA o Senhor **VINICIUS SILVA DOS ANJOS**, Agente de Serviços Públicos, prontuário n.º 40.377 – lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, para acompanhar, todos os termos do presente Processo Administrativo n.º 006/2025 podendo fazer-se assistir por advogado, legalmente constituído para tal fim, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa.

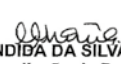
Consta do presente Processo Administrativo n.º 006/2025, que Vossa Senhoria não atingiu a média mínima exigida para aprovação no Estágio Probatório, nos termos do artigo 51, inciso IV e do artigo 56, ambos do Decreto n.º 4.938 de 06 de setembro de 2023.

Art. 51. O Processo Administrativo poderá ser instaurado imediatamente, podendo o servidor ser exonerado, nas seguintes hipóteses:
I. [...] II. [...] III. [...] IV. Quando o servidor, ao término de suas avaliações, não obtiver a média simples de 75 (setenta e cinco) pontos, no mínimo.

Art. 56. O servidor poderá ser exonerado antes do término do período de estágio probatório, em conformidade com o disposto no caput e nos incisos do artigo 51 deste Decreto.

Acompanha o presente a cópia da **Portaria n.º 1660 de 21 de março de 2025**.

Santana de Parnaíba, 25 de março de 2025.


CRISTINA CANDIDA DA SILVA CORREA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DEFESA:
Departamento de Gestão de Carreiras
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro
Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7500 Ramal 8680

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 1.660, DE 21 DE MARÇO DE 2025
(Dispõe sobre Processo Administrativo)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- INSTAURAR o competente Processo Administrativo contra o servidor **VINICIUS SILVA DOS ANJOS**, Agente de Serviços Públicos, prontuário n.º 40.377, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

ARTIGO 2º:- A apuração do desempenho do servidor será exercida pelos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho, com a maioria de seus membros.

ARTIGO 3º:- O servidor Vinicius Silva dos Anjos, responderá o Processo Administrativo, face a insuficiência de seu desempenho durante o Estágio Probatório, nos termos do artigo 51, inciso IV e do artigo 56, do Decreto nº 4.938, de 06 de setembro de 2023.

Art. 51. O Processo Administrativo poderá ser instaurado imediatamente, podendo o servidor ser exonerado, nas seguintes hipóteses:
I. [...] II. [...] III. [...] IV. Quando o servidor, ao término de suas avaliações, não obtiver a média simples de 75 (setenta e cinco) pontos, no mínimo.

Art. 56. O servidor poderá ser exonerado antes do término do período de estágio probatório, em conformidade com o disposto no caput e nos incisos do artigo 51 deste Decreto.

ARTIGO 4º:- O referido servidor após ter sido submetido às avaliações de desempenho, não obtive a média mínima necessária para aprovação.

ARTIGO 5º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 21 de março de 2025.


ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS
Secretário de Administração

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

VINICIUS SILVA DOS ANJOS

Informamos que o prazo para a apresentação da Defesa referente ao Processo Administrativo nº 006/2025, foi prorrogado até 14/04/2025. A entrega da defesa deverá ser realizada diretamente no Departamento de Gestão de Carreiras, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP.

CRISTINA CANDIDA DA SILVA CORREA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

OS APROVADOS NOS **CONCURSOS PÚBLICOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO **SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
DAVIANE ALKIMIM SOBRINHO CANDIDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLINAS)	01/2022	9
FELIPE PEGO BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA	03/2022	15
SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA	PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA)	07/2022	1
MARCIA BEZERRA DA SILVA	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	07/2022	33
LIZYANNE RODRIGUES	PSICOPEDAGOGO	01/2024	13
RODRIGO DE SOUZA SILVA	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	03/2024	26
LAIANI SOUSA GOMES	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	03/2024	63
MARIANA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	03/2024	34

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS **PROCESSOS SELETIVOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, MANIFESTAREM INTERESSE OU NÃO NA VAGA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO **SMA.RHCONVOCA@SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR**

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA OLIVEIRA DE LIMA	PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	03/2023	15
GLAUDILA NEIWA DAMASCENO BARROS	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	08/2023	120
CATIA CRISTINA NETO COSTA FERNANDES	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	08/2023	121
THALITA BRITO DOS SANTOS	PEB I (EDUCAÇÃO BÁSICA)	08/2023	122
JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	08/2023	48
ALEXANDRA LESTON SANTANA DA CONCEICAO	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	08/2023	49
MARIA LEOCADIO DA CONCEIÇÃO SANTOS PEDROSO	PEB II (BIOLOGIA)	08/2023	6
MARCIO ALVES DOS SANTOS	PEB II (MATEMÁTICA)	08/2023	37
GABRIELA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	03/2024	29
MARINA SOARES VILELA	MÉDICO (NEUROLOGISTA)	04/2024	1
GABRIEL KENJI PÉGO TASHIRO	PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA)	08/2024	20
DIONE GOUVEIA PICAÇÃO	PEB II (INGLÊS)	08/2024	5
RAFAEL DIEGO FELICIO SABINO	PEB II (LÍNGUA PORTUGUESA)	08/2024	30
MARISA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	113
SANDRA SANTOS DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	114
MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	115
VITÓRIA VERRONE DE ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	116

Secretaria de Administração
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro
CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba - SP

2



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JÉSSICA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	117
ELENITA KRAUS MARIANO	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	118
SUELI LINS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	119
JESSICA MARTA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	120
ERICA NAIANE FELIX DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	121
MARLI APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO	08/2024	122

Santana de Parnaíba, 9 de abril de 2025.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SANTOS
Secretário de Administração



EXPEDIENTE:

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições por meio do QR Code acima.

Secretário de Comunicação Social: **Marcio Rossone**

Produção de notícias: Departamento de Comunicação da Secretaria de Comunicação Social

Endereço: Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Sítio do Morro - CEP 06517-520

Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 4622-7500

E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

Publicação realizada em 9 de abril de 2025

Editor e revisor: *Cintia Almeida - MTB 76.413/SP*

Periodicidade: *Semanal*

EDIÇÃO DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba convoca o candidato abaixo, **APROVADO** em Concurso Público, aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**:

CONTROLADOR INTERNO	
Class.	Nome
2º	CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia **16/04/2025** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munido dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 09 de abril de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente da Câmara Municipal

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-025
Protocolo Geral e Plenário: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP 06501-005
[f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [ig](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba) /camarasantanadeparnaiba - www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br - Tel. +55 11 4154-8600



PORTARIA Nº 086/2025 “Dispõe sobre Nomeação de Servidor”

José Hugo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

-RESOLVE-

Artigo 1º: - Nomear, o Sr. Nelito Gomes de Sousa, RG nº 50.344.537-X, habilitado em Concurso Público, para exercer na Câmara Municipal em CARATER EFETIVO, o cargo de Guarda de Patrimônio, Nível I, Grau A, conforme Resolução nº 06/2024 de 12 de março de 2024 e Lei 4.128 de 06 de julho de 2022.

Artigo 2º:- Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, em 4 de abril de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-025
Protocolo Geral e Plenário: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP 06501-005
[f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [ig](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba) /camarasantanadeparnaiba - www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br - Tel. +55 11 4154-8600



PORTARIA Nº 087/2025 “Dispõe sobre Nomeação de Servidor”

José Hugo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

-RESOLVE-

Artigo 1º: - Nomear, a Sra. Isabela Barauna Garanhani Cezar, RG nº 38.287.467-8, habilitada em Concurso Público, para exercer na Câmara Municipal em CARATER EFETIVO, o cargo de Oficial Administrativo de Almoxarifado, Nível I, Grau A, conforme Resolução nº 3/2025 de 4 de fevereiro de 2025 e Lei 4.128 de 06 de julho de 2022.

Artigo 2º:- Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, em 4 de abril de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-025
Protocolo Geral e Plenário: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP 06501-005
[f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [ig](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba) /camarasantanadeparnaiba - www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br - Tel. +55 11 4154-8600



RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba **RETIFICA** a convocação realizada em **04/04/2025** no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** (Publicado na Edição de 04 de Abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais), na **IMPRENSA OFICIAL DE SANTANA DE PARNAÍBA** (EDIÇÃO Nº 587- 4 A 10 DE ABRIL DE 2025, PÁG. 02) e no **SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA** (**DISPONÍVEL EM 04/04/2025, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://CAMARASANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR/CONCURSO-PUBLICO](https://camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/concurso-publico)**) aberto através do Edital nº 02/2024 para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO**:

Onde se lê:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO	
Class.	Nome
5º	SERGIO ALVES DANTAS

Leia-se:

OFICIAL ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO	
Class.	Nome
1º (PCD)	RINALDO DE ARAUJO PAES

O candidato deverá comparecer impreterivelmente até o dia **16/04/2025** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 – Jd. Professor Benoá – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-025, Tel.: (11) 4154-8600, e-mail: rh@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas, munido dos documentos conforme item 15.5 do Edital do Concurso Público nº 02/2024, sendo que, caso não compareça no prazo especificado, implicará na sua eliminação definitiva, conforme item 15.7 do mesmo Edital.

Santana de Parnaíba, 09 de abril de 2025.

JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente da Câmara Municipal

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP CEP 06502-025
Protocolo Geral e Plenário: Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP 06501-005
[f](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [ig](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba) /camarasantanadeparnaiba - www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br - Tel. +55 11 4154-8600



ALISTAMENTO MILITAR

ATENÇÃO Jovens nascidos no ano de 2007

Realize seu alistamento militar obrigatório no site:
alistamento.eb.mil.br
ou presencial na Junta Militar - Av. Tenente Marques, 5297
Fazendinha

Até 30 de junho de 2025

AQUI, A GENTE FAZ!

santanadeparnaiba.sp.gov.br



